



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 8.087/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao decimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (2023), às 14h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, pregoeiro substituto, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 1.880-GP, com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Antes de iniciar a sessão o pregoeiro explicou que após o Prefeito declarar ponto facultativo no dia 26/12/2022, conforme previsto no edital a sessão ocorrerá no dia 27/12/2022 as 09:00 horas. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA**, CNPJ: 48.174.620/0001-73, representada pelo Sr. Louhann Aflanio Lourenço de Sousa – CPF: 797.047.192-72; **DS BARROS – ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.593.832/0001-95, representada pelo Sr. Diego Goncalves Barros – CPF: 837.924.142-87; e **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 26.773.597/0001-09, representada pelo Sr. Nagila Rodrigues Amoury - CPF: 426.237.822-53. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Todas as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que todas as empresa apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas, requerendo aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 8.087/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

comercial. O pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes, não houve questionamentos. Registra a fase de lance para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances conforme em anexo. O pregoeiro buscou negociação junto ao representante da empresa, que informou da impossibilidade de redução dos valores. Finalizada a fase de lances e negociação restou arrematante a empresa SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA do item 01 e 02. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Posteriormente foi perguntado aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. As empresas participantes não manifestaram a intenção de Recurso Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 15h27min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Adalberto Cordeiro Raymundo
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA

DS BARROS - ALIMENTOS LTDA

SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

ANEXO I

ITEM 01		VALOR PREVISTO = R\$	28,10	
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)	
1	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23,45	16,55	
5	L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA	23,50	16,37	
6	DS BARROS - ALIMENTOS LTDA	26,75	4,80	

ITEM 01				
ETAPA DE LANCES:	SABOR DO CHEFF	L. A LOURENÇO	DS BARROS	
EMPRESAS				
ITEM 01				
LANCE 01	23,45	23,50	26,75	
LANCE 02	23,40	declina	23,41	
NEGOCIAÇÃO			declina	
VALOR FINAL	23,40			
	23,40			

ITEM 02		VALOR PREVISTO = R\$	25,93	
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)	
1	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21,78	22,49	
5	L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA	21,80	22,42	
6	DS BARROS - ALIMENTOS LTDA	26,00	7,47	

ITEM 02				
ETAPA DE LANCES:	SABOR DO CHEFF	L. A LOURENÇO	DS BARROS	
EMPRESAS				
ITEM 02				
LANCE 01	21,78	21,80	26,00	
LANCE 02	21,75	21,76	21,77	
NEGOCIAÇÃO		declina	declina	
VALOR FINAL	21,75			
	21,75			